



# CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER nº 1/2025.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 11/2025

**Autoria:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.495, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre gratificações de função para servidores efetivos de outras esferas governamentais, e dá outras providências.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 05 de março de 2025, Projeto de Lei nº. 11/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

#### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração do Art. 1º. da Lei Municipal nº 3.495, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre gratificações de função para servidores efetivos de outras esferas governamentais.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

#### **II – Parecer do Relator**

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

Verificada a competência e pertinência pela Comissão de Justiça Legislação e Redação, opinando pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

em apreciação, esta relatoria verificou que conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal NÃO haverá impacto financeiro mensal e anual entre a situação atual e a situação proposta, o que comprova a viabilidade na sua tramitação.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 11/2025 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

### III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos  
**Presidente**

Paulo Grassano Barros de Carvalho  
**Relator**

Simone de Almeida Santos Sponton  
**Membro**